

CNM: 120493.2.0033244-53

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

Nº 33.244

1

Barra Bonita, 24 de Agosto de 2021

IMÓVEL: Terreno de formato regular, correspondente ao Lote nº 30, da Quadra E, do loteamento denominado Alto do Planalto Verde, localizado no lado par da Rua 02, distante 42,44 metros mais curva por 15,48 metros e raio de 9,00 metros da esquina com a Estrada Municipal BRB-050, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita; medindo 8,00 metros de frente para a mencionada Rua 02; 20,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 29; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 31; e 8,00 metros nos fundos, confrontando com o Lote nº 18; encerrando uma área de 160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados); imóvel esse cadastrado na municipalidade local, sob nº 01.03.815.0300.001. PROPRIETÁRIOS: **AIRTON STRINGHETTA**, motorista, portador da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 15.246.316, e inscrito no CPF/MF sob nº 074.826.628-39, e sua mulher **MARIA LOURDES DE FÁTIMA BARONI STRINGHETTA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 12.530.229, e inscrita no CPF/MF sob nº 401.225.468-57, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 03/12/1988, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.495, livro 03-Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hilário Parezan, nº 1.027, Cecap; e, **VERA LÚCIA STRINGHETTA PREVITALE**, empresária, portadora da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 16.828.044-9, e inscrita no CPF/MF sob nº 195.338.438-29, e seu marido **WANDERLEY APARECIDO PREVITALE**, motorista, portador da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 15.807.368, e inscrito no CPF/MF sob nº 074.001.378-59, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 26/12/1987, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 23 de Maio, nº 179, Vila Nova. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 32.002 (de 30/07/2020), livro 02, desta Serventia. (Protocolo nº 87.149 de 31/05/2021 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, *Lilian Clarice Sbeghen Matheus* (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). Selo Digital: 1204933110A0000012924421U.-

Av.1-33.244 - Barra Bonita, 24 de Agosto de 2021. Sobre o imóvel supra, existem restrições constantes do Contrato Padrão. (Protocolo nº 87.149 de 31/05/2021 - CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, *Lilian Clarice Sbeghen Matheus* (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). Selo Digital: 1204933E10A00000129246210.-

Av.2-33.244 - Barra Bonita, 20 de Outubro de 2021.- Por requerimento firmado aos 07/10/2021, nesta cidade, e revendo o título apresentado aos 31 de Maio de 2021, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº

continua no verso

CNM: 120493.2.0033244-53

MATRÍCULA

Nº 33.244

FICHA

1

verso

10.931/2004, para constar nesta matrícula que **VERA LÚCIA STRINGHETTA PREVITALE** é casada com **WANDERLEY APARECIDO PREVITALE**, sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 26/12/1987, dado esse omitido por esta Serventia na aludida abertura que fica, neste particular, retificada (Protocolo nº 88.247 de 13/10/2021 - CNS. 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. D. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933E10A0000013155921T.-

Av.3-33.244 - Barra Bonita, 20 de Outubro de 2021. Pelo próprio título objeto da Av.2, acompanhado por fotocópia autenticada da certidão de óbito (matricula: 115964 01 55 2021 4 00017 284 0010293 97), expedida pelo Oficial de Registro Civil desta Comarca, aos 16 de Setembro de 2021; é feita a presente averbação para constar nesta matrícula, o falecimento de **WANDERLEY APARECIDO PREVITALE**, ocorrido aos 14 de Setembro de 2021, na cidade de Jaú-SP. (Protocolo nº 88.247 de 13/10/2021 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. D. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A0000013156021W.-

R.4-33.244 - Barra Bonita, 20 de Julho de 2022. Por Instrumento Particular Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública, conforme Lei 4.380/64, firmado na cidade de Bauru-SP., em data de 1º de Dezembro de 2021, pelas partes contratantes e testemunhas, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, concedeu a **RESIDENCIAL ALTO DO PLANALTO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.487.625/0001-41, NIRE nº 35231718623, situada na cidade de Bauru-SP., na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, Sala 1.210, Jardim Europa, financiamento no valor total de R\$ 22.517.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezessete mil reais), destinados para a produção de empreendimento imobiliário, oriundo dos recursos do FGTS/Programa Casa Verde e Amarela, pagáveis em 24 (vinte e quatro) meses, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra, previsto para 30 (trinta) meses, tendo como taxa de juros nominal de 8.0000% a.a e efetiva de 8.3000% a.a, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do

continua na ficha nº 2

CNM: 120493.2.0033244-53

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 33.244

FICHA

2Barra Bonita, **20** de **Julho** de **2022**

FGTS vigentes na data de aniversário deste instrumento. Em garantia do financiamento concedido, os intervenientes hipotecantes **AIRTON STRINGHETTA**, empresário, nascido aos 30/10/1962, portador da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 15.246.316-1, expedida aos 21/12/2017, e inscrito no CPF/MF sob nº 074.826.628-39, e sua mulher **MARIA LOURDES DE FÁTIMA BARONI STRINGHETTA**, empresária, nascida aos 04/10/1960, portadora da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 12.530.229-0, expedida aos 19/12/2017, e inscrita no CPF/MF sob nº 401.225.468-57, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 03/12/1988, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.495, livro 03, Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hilário Parezan, nº 1.027, Cecap; e, **VERA LÚCIA STRINGHETTA PREVITALE**, brasileira, empresária, nascida aos 16/10/1963, viúva, portadora da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 16.828.044-9, expedida aos 11/12/2017, e inscrita no CPF/MF sob nº 195.338.438-29, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 23 de Maio, nº 179, Vila Nova, constituem em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em **Primeira e Especial Hipoteca**, o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis), comparecendo ainda, na qualidade de fiadores: **ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.943.710/0001-71, situada na cidade de Bauru-SP., na Avenida Getulio Vargas, nº 18-46, Sala 1.208, Jardim Europa; **JOSÉ DOUGLAS RONDINA MORAES**, brasileiro, engenheiro civil, nascido aos 05/03/1963, portador da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 10.621.910, expedida aos 11/10/1976, CPF nº 039.878.298-93, e sua esposa **MARCIA CRISTINA ALMENDROS FERNANDES MORAES**, brasileira, terapeuta ocupacional, nascida aos 14/12/1967, portadora da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 17.448.302-8, expedida aos 03/08/2009, CPF nº 112.033.218-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Bauru-SP., na Rua Clovis Barreto Melchert, nº 6-61, Jardim Europa; **LUIZ ANTONIO CAETANO**, brasileiro, engenheiro, nascido aos 25/06/1960, portador da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 10.987.454-7, expedida aos 29/06/1990, CPF nº 044.811.508-58, e sua esposa **VERA LYGIA SANTOS BUTIGNOLI CAETANO**, brasileira, funcionária pública, nascida aos 11/05/1967, portadora da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 17.525.506-4, expedida aos 02/03/2007, CPF nº 088.660.428-11, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Bauru-SP., na Rua Moyses Leme da Silva, nº 5-40, Jardim América; **LOURENÇO RANIERI FILHO**, brasileiro, empresário, nascido aos 25/04/1958, portador do RG/SP/SSP nº 9.490.053, CPF nº 050.486.088-79, e sua esposa **MARIA WILMA WHITAKER RANIERI**, brasileira, empresária, nascida aos 26/01/1960, portadora do RG/SP/SSP nº 7674481, CPF nº 161.765.548-10, casados sob o regime da

continua no verso

CNM: 120493.2.0033244-53

MATRÍCULA

Nº 33.244

FICHA

2

verso

comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 2.235, livro 03, Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru-SP., residentes e domiciliados na cidade de Bauru-SP., na Rua Adoniran Barbosa, nº 1-126, Residencial Villa Lobos; ELAINE APARECIDA FRANCHI SIMÕES, brasileira, empresária, nascida aos 12/03/1965, portadora do RG/SP/SSP nº 16.818.732, CPF nº 067.933.948-51, e seu esposo JOSÉ MARCIO SIMÕES, brasileiro, empresário, nascido aos 12/01/1968, portador da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 16.933.654, expedida aos 30/09/1982, CPF nº 102.950.428-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Bauru-SP., na Rua Francisco Castilho, nº 2-45, Residencial Jardim Estoril V; ABNER RIBEIRO, brasileiro, engenheiro, nascido aos 09/12/1971, casado sob o regime da separação total de bens, portador da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 20.403.296-9, expedida aos 30/07/2008, CPF nº 106.753.768-66, residente e domiciliado na cidade de Bauru-SP., na Rua Júlio Maringoni, nº 15-35, Jardim Nasrallas; ESTER MARIA COSTA SAMPAIO, brasileira, advogada, divorciada, nascida aos 26/04/1966, portadora da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 16.159.559-5, expedida aos 25/09/2008, CPF nº 117.980.858-44, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP., na Rua Indiana, nº 463, Brooklin; e, ISAAC SERGIO DE LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 25/08/1971, casado sob o regime da separação total de bens, portador do RG/SP/SSP nº 19.810.889-8, expedido aos 06/03/2012, CPF nº 145.783.998-93, residente e domiciliado na cidade de Bauru-SP., na Avenida Antenor de Almeida, nº 280, Casa A26, Jardim Colonial; tudo nos termos das cláusulas e condições constantes do instrumento, acompanhado pelo Termo de Compromisso, firmado aos 30 de Março de 2022, nesta cidade, entre Município da Estância Turística de Barra Bonita e Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda., que ficam arquivados nesta Serventia. (Protocolo nº 90.432 de 1º/07/2022 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES), que o registrei. Selo Digital: 1204933210A0000014082722F.-

Av.5-33.244 - Barra Bonita, 17 de Novembro de 2022. A Rua 02 (dois), retro mencionada, por Decreto nº 15 de 05/04/2022 da municipalidade local, passou a denominar-se **Rua Genésio Pereira Filho**, conforme citado decreto arquivado na pasta própria. (Protocolo nº 91.564 de 07/11/2022 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE, Luciana Bissolli Botura (LUCIANA BISSOLLI BOTURA). Selo Digital: 1204933E10A0000014455722Q.-

Av.6-33.244 - Barra Bonita, 17 de Novembro de 2022. **Fica cancelada a hipoteca objeto do R.4** desta matrícula, em virtude de autorização, dada pela credora Caixa Econômica Federal, constante da cláusula 1.7 do instrumento particular de compra e venda com pacto

Continua na ficha n.º 3

CNM: 120493.2.0033244-53

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

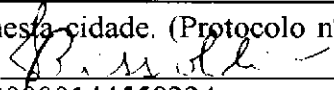
MATRÍCULA

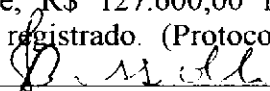
Nº 33.244

FICHA

3

Barra Bonita, 17 de Novembro de 2022

de alienação fiduciária, firmado aos 28 de Setembro de 2022, nesta cidade. (Protocolo nº 91.564 de 07/11/2022 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE,  (LUCIANA BISSOLLI BOTURA). Selo Digital: 1204933310A0000014455822A.-

R.7-33.244 - Barra Bonita, 17 de Novembro de 2022. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de escritura pública, firmado aos 28 (vinte e oito) de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade, os proprietários: AIRTON STRINGHETTA, nascido aos 30/10/1962, empresário, portador do RG/SP/SSP nº 15.246.316-1, expedida aos 21/12/2017, e do CPF nº 074.826.628-39, e sua esposa MARIA LOURDES DE FATIMA BARONI STRINGHETTA, nascida aos 04/10/1960, empresária, portadora do RG/SP/SSP nº 12.530.229-0, expedido aos 19/12/2017, e do CPF nº 401.225.468-57, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 03/12/1988, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.495, livro 03-Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Hilário Parezan, nº 1.027, Cecap; e, VERA LÚCIA STRINGHETTA PREVITALE, brasileira, viúva, nascida aos 16/10/1963, empresária, portadora do RG/SP/SSP nº 16.828.044-9, e do CPF nº 195.338.438-29, residente e domiciliada na rua 23 de Maio, nº 179, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, a: **NILDEMAR RICARDO EUGENIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido aos 18/03/1976, trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 32.589.841-8, expedida aos 10/05/2018, e do CPF nº 195.339.388-89, residente e domiciliado na rua Claudio Lopes, nº 327-Fundos, no Jardim Vista Alegre, nesta cidade; pelo valor de R\$ 14.636,94 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo que o valor destinado ao pagamento da compra e venda do terreno e da construção do imóvel residencial é de R\$ 159.500,00, sendo composto mediante a integralização dos valores: R\$ 10.000,00 referente aos recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social, R\$ 7.234,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R\$ 14.666,00 referente ao valor dos recursos próprios, e o restante, R\$ 127.600,00 referente ao valor do financiamento concedido pela CEF a seguir registrado. (Protocolo nº 91.564 de 07/11/2022 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE,  (LUCIANA BISSOLLI BOTURA), que a registrei. Selo Digital: 12049333210A0000014455922A.-

R.8-33.244 - Barra Bonita, 17 de Novembro de 2022. Pelo mesmo título objeto do R.7, o proprietário **NILDEMAR RICARDO EUGENIO DE OLIVEIRA** (qualificado no R.7), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa

continua no verso

CNM: 120493.2.0033244-53

MATRÍCULA

Nº 33.244

FICHA

3

verso

jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como INTERVENIENTES: a CONSTRUTORA E FIADORA ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (qualificada no R.4); e como, ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: RESIDENCIAL ALTO DO PLANALTO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (qualificada no R.4); para garantia da dívida, sendo o valor do financiamento de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), pagáveis em 342 prestações mensais e consecutivas (tendo o prazo total de construção/legalização a data de 09/12/2024), pelo Sistema de Amortização: PRICE, vencendo-se a primeira prestação aos 01/11/2022, no valor de R\$ 785,49, sendo a taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, e efetiva de 5,1161% ao ano, nominal de 0,4159% ao mês, e efetiva de 0,4167% ao mês; tudo nos termos e condições constantes do contrato, em especial as cláusulas 13.2 e 22.7, inclusive o prazo de carência de trinta dias, para efeito de intimação do devedor fiduciante (parágrafo 2º, art. 26 da Lei nº 9.514/97); e que, para efeito de leilão (Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$ 159.500,00, que fica arquivado nesta Serventia. (Protocolo nº 91.564 de 07/11/2022 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE, Luciana Bissolli (LUCIANA BISSOLLI BOTURA), que a registrei. Selo Digital: 1204933210A0000014456022R.-

Av.9-33.244 - Barra Bonita, 10 de Julho de 2024. No terreno retro, foi construído conforme projeto aprovado aos 03/05/2021, um prédio com **área construída de 42,09 m2**. (quarenta e dois metros quadrados e nove décimos quadrados), que recebeu o nº 62, da **Rua Genésio Pereira Filho**, e termo de Habite-se com número de Alvará 004/2024, conforme comprovam as certidões de 25 de Janeiro e 21 de Junho de 2024, ambas expedidas pela municipalidade local. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição: 90.009.34522/75-001, emitida aos 07/02/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal, que ficam arquivados nesta Serventia. (Protocolo nº 96.822 de 03/07/2024 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, Victor Alberto Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A0000016219324I.-

Av.10-33.244 - Barra Bonita, 26 de Março de 2026. CONSOLIDAÇÃO. Atendendo ao requerimento passado na cidade de Florianópolis-SC, aos 09 de Março de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Barra Bonita-SP, do Imposto de Transmissão da Propriedade - ITBI, devidamente recolhido em 04 de Março de 2026 pelo valor da consolidação atualizada até 09/03/2026 é de R\$ 167.457,60; procedo esta averbação para ficar constando **que, a propriedade do imóvel desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (qualificada no R.8), considerando que o fiduciante NILDEMAR RICARDO EUGENIO DE OLIVEIRA (qualificado no R.7), após ter sido regularmente**
continua na ficha nº 04

CNM:120493.2.0033244-53

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 33.244

FICHA

04

Barra Bonita, 26 de Março de 2026

intimado nos termos do art. 26 parágrafo 4º da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde a Amarela - Recursos do FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional, junto à credora, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia, constante do processo nº 80/2025; e que, está digitalizado integralmente nesta data. (Protocolo nº 101.012 de 28/10/2025 - CNS. 12.049-3). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice SBeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). Selo Digital: 1204933310A0000017777626R.-

MATRÍCULA

FICHA

verso

CERTIDÃO - Pedido: 101012

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **33244**, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, EC 32, bem como na lei n.º 11.419/2006 de 19/12/2006, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

CUSTAS

Emolumentos		44,20
Estado		12,56
Sec. Fazenda		8,60
Registro Civil		2,33
Trib. Justiça		3,03
Ministério Público		2,12
Imposto Municipal		2,21
TOTAL		75,05

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.

Conferência feita por:
(ASSINATURA DIGITAL)

LILIAN CLARICE SBEGHEN
MATHEUS
Substituta do Oficial

Barra Bonita, 26 de março de 2026

**SELO DIGITAL**

1204933C30A00000177775269

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>